



**Sumário**

ADITIVOS .....	2
AVISO .....	4
DECRETO .....	4
ATO LEGISLATIVO .....	4



## ADITIVOS

1º TERMO ADTIVO – 10/09/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 021/2015

MODALIDADE PREGÃO N.º. 014/2015

[ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 48/2015](#)

Aos dez dias do mês de setembro de 2015, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN – ME (SÃO JOSÉ)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.091.748/0001-02, com sede e foro na Av. Bandeirantes n.º 50-B, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **JOSÉ DEONISIO FELTRIN**, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.648.590-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 998.635.888-49, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, n.º 50, Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2015, LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO N.º. 017/2015**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 01, do lote 03, e item 1, do lote 06, passa a ser de R\$ 52,43 (cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), e o valor da ata passa a ser de R\$ 11.587,03 (onze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

CONTRATADA

ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN – ME (SÃO JOSÉ)

JOSÉ DEONISIO FELTRIN - Gerente Comercial

1º TERMO ADTIVO – 10/09/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015

MODALIDADE PREGÃO N.º. 017/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2015

Aos dez dias do mês de setembro de 2015, pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN – ME (SÃO JOSÉ)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.091.748/0001-02, com sede e foro na Av. Bandeirantes n.º 50-B, no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, representada pelo Senhor **JOSÉ DEONISIO FELTRIN**, Gerente Comercial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.648.590-SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 998.635.888-49, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes, n.º 50, Município de Formosa do Oeste, CEP n.º 85.830-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto na **CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2015, LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO N.º. 017/2015**, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 01, do lote 03, e item 1, do lote 06, passa a ser de R\$ 52,43 (cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), e o valor da ata passa a ser de R\$ 10.276,28 (dez mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

CONTRATADA

ZORAIDE DE CARVALHO FELTRIN – ME (SÃO JOSÉ)

JOSÉ DEONISIO FELTRIN - Gerente Comercial



SEGUNDO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/201

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015 MODALIDADE PREGÃO N.º. 018/2015

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa **O. R. AUTO POSTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, s/n.º., no Município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor **ORACI TSUYOSHI MIAKI**, Sócio Gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.100.917-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 546.119.119-34, residente e domiciliado na Av. Inglaterra, n.º. 91, Centro no Município de Assis Chateaubriand, CEP n.º. 85.935-000, Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor da Ata n.º 066/2015 é de R\$ 874.276,47 (oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), as partes em comum acordo resolvem aditar o valor, objetivando reajustar o item: 01 do lote 3, DIESEL S10 no percentual de 1,65 % (um vírgula sessenta e cinco por cento), passando o valor unitário de R\$ 3,02 (três reais e dois centavos), para R\$ 3,07 (três reais e sete centavos), e o item: 02 do lote 3, DIESEL COMUM no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), passando o valor unitário de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) e o valor do contrato passa a ser R\$ 888.199,83 (oitocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 26 de janeiro de 2016.

**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**CONTRATADA**

**O. R. AUTO POSTO LTDA**

**ORACI TSUYOSHI MIAKI**

QUINTO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2015

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2015 - PREGÃO N.º. 018/2015

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ROBERTO CÔCO**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **PAULA & SAKIYAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 03.591.086/0001-62, com sede e foro na Av. Duque de Caxias, n.º. 415, no município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, representada pela Senhora **MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.206.435-0 – SSP/PR e inscrito no CPF sob n.º. 769.550.289-87, residente e domiciliado na Av. Paraná, n.º. 826, no município de Formosa do Oeste, CEP n.º. 85.830-000, Estado Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor global da Ata n.º 067/2015 e primeiro aditivo é de R\$ \$ 298.342,24 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), as partes em comum acordo resolvem aditar o valor, objetivando reajustar o item: 04 do lote 3, GASOLINA COMUM no percentual de 1.626 % (um vírgula, seiscentos e vinte e seis por cento), passando o valor unitário de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e o valor global do contrato passa a ser R\$ 301.250,54 (trezentos e um mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 18 de fevereiro de 2016.

**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR.**

**JOSÉ ROBERTO CÔCO**

**CONTRATADA**

**PAULA & SAKIYAMA LTDA**

**MARCIA APARECIDA TOTI DE PAULA**



**AVISO****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2016****PREGÃO N.º 010/2016**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisições futuras de Material asfáltico para reparo nas estradas, ruas e avenidas do Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Processo Licitatório n.º 012/2016 na Modalidade Pregão Presencial n.º 010/2016, devendo a proposta e documentação serem protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 07/04/2016, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 28/03/2016 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (0xx44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 22 de março de 2016.

José Roberto Côco

PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO****DECRETO N.º 035/2016**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto n.º 013/2016 e Equipe de Apoio.

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 013/2016, sobre o Processo Licitatório n.º 009/2016 na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços n.º 007/2016 que tem por objeto: Aquisições futuras de Pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades da frota do Município de Formosa do Oeste.

Art. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: JOAÇABA PNEUS LTDA; BOLANHO & BOLANHO LTDA – EPP; A. A. SANTOS PNEUS – EPP; COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A – DPASCHOAL.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

José Roberto Coco

PREFEITO MUNICIPAL

**ATO LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 4/16**, de 24 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 194, de 1.º de março de 2013, publicada no órgão oficial Jornal O Regional na edição n.º 3203, caderno atos oficiais pagina 14 do dia 2/3/13,

Resolve:

AUTORIZAR o funcionário WANDERLEY SOARES DE LIMA, viajar a serviço da edilidade, nas seguintes condições:

- a) Data início: 28/03/2016
- b) Data do fim: 29/03/2016
- c) Destino da Viagem: Cascavel (PR).
- d) Objetivo: Participar do 5.º Encontro sobre Procedimentos Contábeis no Encerramento dos Mandatos, promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 24 de março de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente

